



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

DECRETO N.º 1118/2015

“Dispõe sobre a alteração do artigo 2º do Decreto de nº 890/2013, de 09 de Maio de 2013 em relação aos nomes dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga - PARANATINGAPREV e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Srº **VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 890/2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Compõem o Conselho de Investimento do ParanatingaPrev: a Srª. Márcia Pereira de Lima - CPF n.º 024.416.921-78; a Srª. Izabel Pereira Barreira - CPF n.º 550.626.951-04; e, o Sr. Manoel Gonçalves de Oliveira - CPF n.º 550.614.601-97, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Pública-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

Vilson Pires
Prefeito Municipal de Paranatinga

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000 Tel.: (66)3573-1329/1756 Fax(66)3573-1332

E-Mail: prefparanatinga@terra.com.br

I – Nomear a Sr^a. MÁRCIA PEREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 024.416.921-78 e portadora do RG sob o nº 19350090SSP/MT, para responder pela função de Gestor Previdenciário habilitado no CPA – 10 e CPA 20 da ANBIMA – (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), do Fundo de Previdência Municipal de Paranatinga-MT, nos termos da Lei de nº 995, de 08 de maio de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 08 de Maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 13 de maio de 2015.

VILSON PIRES

PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURÍDICA DECRETO Nº 1118/2015

DECRETO Nº 1118/2015

“Dispõe sobre a alteração do artigo 2º do Decreto de nº 890/2013, de 09 de Maio de 2013 em relação aos nomes dos membros do COMITÊ E INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga - PARANATINGAPREV e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Sr^o VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 890/2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Compõem o Conselho de Investimento do ParanatingaPrev: a Sr^a. Márcia Pereira de Lima - CPF nº 024.416.921-78; a Sr^a. Izabel Pereira Barreira - CPF nº 550.626.951-04; e, o Sr. Manoel Gonçalves de Oliveira - CPF nº 550.614.601-97, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Pública-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2015.

VILSON PIRES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2015**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção, Revisão, Instalação, Limpeza, Reposição de Peças e Troca de Gás para Ar Condicionado Split e outros, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital. Data de abertura: 25/05/2015, segunda-feira às 13:00H. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h ou pelo site www.paranatinga.mt.gov.br. Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br - telefone 66-3573-1329.

Paranatinga-MT, 13 de Maio de 2015.

Lucia Aparecida de França Correa

Pregoeira

LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **PREGÃO Nº. 029/2015** na modalidade Presencial, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, CAMARAS E ACESSORIOS, para atendimento da frota de caminhões e maquinas pesada, com recursos do FETHAB atendendo a secretaria de obras do Município de Paranatinga. A Empresa **Hanelisse Reiter Pattis-EPP** foi vencedora com o valor de **R\$97.140,00 (noventa e sete mil cento e quarenta reais)** A Empresa **Riboldi & Silva LTDA** foi vencedora com valor de **R\$ 169.654,00, (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**.

Paranatinga-MT, 13 de Maio de 2015.

Lúcia Aparecida de França Corrêa

Pregoeira

LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paranatinga - Mato Grosso e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 030/2015, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, CAMARAS E ACESSORIOS, para atendimento da frota de caminhões e maquinas pesada, com recursos do FETHAB atendendo a secretaria de obras do Município de Paranatinga.

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 15.023.971/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Vilson Pires**, brasileiro, casado, portador do RG: 9001526509 SSP/RS e CPF: 116.140.990-49, residente e domiciliado na Rua Brilhante, 67, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 029/2015** para Registro de Preços, homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa vencedora que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora: